

Vero S.A.
(Anteriormente denominada Cagliari Participações S.A.)
CNPJ nº 31.748.174/0001-60

Relatório da Administração

Em 11 de outubro de 2018, a Vero S.A. ("Vero" ou "Companhia"), anteriormente denominada de Cagliari Participações S.A., foi constituída como sociedade anônima de capital fechado. Por estar ainda em período pré-operacional em 31 de dezembro de 2018, a Administração entende que não se aplicam comentários sobre as operações da Companhia no período findo em 31 de dezembro de 2018. Fabiano Oliveira Ferreira - Presidente da Vero S.A.

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas para o Período de 11 de outubro (início das atividades) à 31 de dezembro de 2018 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	Balanco patrimonial	Notas 31/12/2018	Demonstração do resultado		Demonstração da mutação do patrimônio líquido			Demonstração do fluxo de caixa	
			Notas 31/12/2018	Capital Social	Prejuízos acumulados	Total	31/12/2018		
Circulante			8	(313)					
Caixa	1			(313)					
Cações de aluguel	42		9	3.126,39					
Total do ativo	43								
Passivo									
Circulante									
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	4	53				1	-	1	
Impostos e contribuições a recolher	5	63							
Total do passivo circulante		116							
Não circulante									
Obrigações com partes relacionadas	6	239							
Total do passivo não circulante		239							
Patrimônio líquido									
Capital social	7	1							
Prejuízos acumulados		(313)							
Total do patrimônio líquido		(312)							
Total do passivo e patrimônio líquido		43							

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

1. Contexto operacional: A Vero S.A., anteriormente denominada Cagliari Participações S.A. ("Vero" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo. A Companhia foi constituída em 11 de outubro de 2018 e sua sede social está localizada na Rua das Olimpíadas nº 205, conjunto 31, Vila Olímpia, CEP 04551-000, São Paulo/SP. A Companhia, conforme seu estatuto social, indiretamente ou por meio de suas subsidiárias ("Grupo Vero") tem como atividades: (i) a prestação de serviços de telecomunicações e internet em geral envolvendo, entre outras atividades correlatas e não expressamente especificadas, o serviço de comunicação multimídia - SCM, o serviço telefônico fixo comutado - STFC e o serviço de operadora de televisão por assinatura por cabo; (ii) a prestação de serviços como provedor de acesso às redes de comunicações; (iii) a prestação de serviços como provedor de voz sobre protocolo internet - VOIP; (iv) a exploração de serviços de valor adicionado, incluindo, disponibilização sem cessão definitiva, de conteúdo de áudio, vídeo, imagem e texto, aplicativos e congêneres; (v) comércio varejista de equipamentos de comunicação; (vi) comércio varejista de equipamentos de telefonia, internet, informática e suas peças e acessórios; (vii) comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; (viii) aluguel de equipamentos de comunicação, sem operador; (ix) reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; (x) suporte técnico, manutenção e outros serviços de tecnologia da informação; (xi) instalação e manutenção elétrica; (xii) outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; e (xiii) a participação, direta ou indireta, em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, como sócia, quotista ou acionista, bem como por meio de associação ou cooperação. Além do acima exposto, a Companhia, na consecução do seu objeto social, poderá: (i) promover a importação de bens e serviços necessários à execução de atividades compreendidas no seu objeto; (ii) elaborar, imprimir e instalar projetos relacionados às atividades da Companhia; (iii) gerar e prestar serviços de engenharia e executar obras de construção civil e correlatas, necessárias para a execução de projetos relacionados às atividades da Companhia; (iv) prestar serviço de intermediação de negócios em geral; (v) exercer outras atividades afins ou correlatas que lhe forem atribuídas conforme regulamentação aplicável emitida pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL. **2. Políticas contábeis:** 2.1. **Base de preparação e mensuração:** a) **Demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos e com base na premissa de continuidade operacional das operações da Companhia. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3. A Companhia divulga espontaneamente sua demonstração do valor adicionado, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis para as companhias abertas e são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras. Para as práticas internacionais, esta demonstração é apresentada como informação adicional, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras foram concluídas e aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 17 de junho de 2019. b) **Moeda funcional e moeda de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia e suas controladas atuam ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. c) **Continuidade:** A Administração avaliou a habilidade da Companhia de continuar operando normalmente e possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram preparadas com base nesse princípio. d) **Estimativas e julgamentos:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas estão sendo divulgados na nota explicativa nº 3. f) A liquidação das transações envolvendo esses instrumentos poderá resultar em valores significativamente diferentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente. **2.2. Classificação**

circulante e não circulante: A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: a) Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decorso normal do ciclo operacional da entidade. b) Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado. c) Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço. e) Caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03/IAS 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: a) Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade. b) Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado. c) Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço. d) A entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante. Os ativos passivos fiscais diferidos são classificados no ativo não circulante. **2.3. Tributos:** **Imposto de renda e contribuição social - correntes:** Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. A provisão para o imposto de renda e a contribuição social são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$60, trimestralmente, para imposto de renda, e 9% sobre o lucro tributável para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável apurado em cada exercício, não havendo prazo de prescrição para sua compensação. O imposto de renda e a contribuição social relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido são também reconhecidos no patrimônio líquido. A administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado. As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização até o encerramento do exercício, quando então o líquido é devidamente apurado e compensado com as antecipações realizadas. **2.4. Caixa e equivalentes de caixa:** Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, normalmente, um investimento se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, resgatáveis em até 90 (noventa) dias, a contar da data da data de liquidação. **2.5. Provisões:** Provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor da obrigação seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. **2.6. Benefícios de curto prazo a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Companhia ou suas controladas possuem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **2.7. Lucro por ação:** O lucro básico por ação é calculado dividindo-se o lucro atribuível aos detentores de ações ordinárias da Companhia (o numerador) pelo número médio ponderado de ações ordinárias em poder dos acionistas (o denominador) durante o período. O lucro por ação diluído é calculado por meio da divisão do lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício mais a quantidade média ponderada de ações ordinárias que seriam emitidas na conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas em ações ordinárias. **2.8. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2018:** A Companhia aplicou pela primeira vez, determinadas alterações às normas, em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2018 ou após essa data. A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas que ainda não estão em vigor. A natureza e o impacto de cada uma das novas normas e alterações, que são aplicáveis à Companhia, estão descritos a seguir: **CPC 47/IFRS 15 - Receitas de contratos com clientes:** O CPC 47/IFRS 15 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilizar as receitas de contratos com clientes. De acordo com o CPC 47/IFRS 15, as receitas são reconhecidas em um valor que reflete a contraprestação à qual uma entidade espera ter direito em troca da transferência de mercadorias ou serviços a um cliente. O CPC 47/IFRS 15 substitui o CPC 17 (RI)IAS 11 - Contratos de Construção, CPC 30 (RI)IAS 18 - Receitas e correspondentes interpretações, e aplica-se a todas as receitas decorrentes de contratos com clientes, a menos que esses contratos estejam no escopo de outras normas. A Companhia adotou o CPC 47/IFRS 15 na data de vigência, em 1º de janeiro de 2018, e não identificou impactos na adoção. **CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos financeiros:** O CPC 48/IFRS 9 substitui o CPC 38/IAS 39, que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. O CPC 48/IFRS 9 reúne os três aspectos do projeto de contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, perda por redução ao valor recuperável e contabilização de hedge. A Companhia adotou o CPC 48/IFRS 9 na data de

vigência, em 1º de janeiro de 2018, e não identificou impactos na adoção. **Normas emitidas mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. • **CPC 06 (R2)/IFRS 16 - Arrendamentos:** • **ICPC 22 /IFRIC 23 - Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro.** A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. **3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo riscos que podem causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro estão relacionados a seguir: **Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em si. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em si é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia e/ou suas controladas ainda não tenham se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. **Provisões para demandas judiciais:** A Companhia reconhece provisões para causas civis, tributárias e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. A Companhia está sujeita ao curso normal dos negócios a fiscalizações, processos judiciais e procedimentos administrativos em matérias cível, tributária, trabalhista, ambiental, societária e direito do consumidor, entre outras. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. **4. Partes relacionadas:** **Vinci Capital Gestora de Recursos Ltda.** (a) **Vinci Projetos de Infraestrutura XIV S.A.** (a) **Total do passivo** **239** (i) Trata-se de mútuo recebido para utilização na operação. **5. Obrigações trabalhistas e previdenciárias:** **INSS terceiros** **53** **Total** **53** **6. Impostos e contribuições a recolher:** **IRRF terceiros** **63** **Total** **63** **7. Patrimônio líquido:** a) **Capital social:** O Capital social subscrito em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 1, representado por 100 ações ordinárias e sem valor nominal. **8. Despesas gerais e administrativas:** **31/12/2018** **(250)** **INSS terceiros** **(50)** **Serviços contábeis** **(4)** **Despesas de viagens** **(7)** **Outras despesas** **(2)** **Total** **(313)** **9. Lucro (prejuízo) por ação:** O cálculo do lucro (prejuízo) por ação básico é feito por meio da divisão do lucro líquido (prejuízo) do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da controladora, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício. **31/12/2018** **(313)** **Resultado básico por ação ordinária (em R\$)** **(3.126,39)** O número de ações para o exercício foi calculado através da média ponderada de ações ordinárias mantidas em poder dos acionistas, conforme CPC 41 (IAS 33) - Resultado por Ação. A Companhia não possui instrumentos dilutivos, motivo pelo qual o resultado diluído por ação ordinária é igual ao resultado básico. **10. Instrumentos financeiros e gestão de riscos:** A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender às suas necessidades operacionais e a reduzir a exposição a riscos de crédito, de taxas de juros e de moeda. A Companhia não realiza operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos. a) **Risco de mercado:** O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam apenas o risco de taxa de juros. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem empréstimos e financiamentos, obrigações por aquisições de participações societárias e aplicações financeiras. b) **Gestão de capital:** O objetivo principal da administração de capital da Companhia é assegurar que este mantenha uma classificação

Das atividades operacionais **(313)** **Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social** **(313)** **Acréscimo (décrescimo) em ativos e passivos** **(42)** **Cações de aluguel** **(5)** **Obrigações trabalhistas e previdenciárias** **(43)** **Impostos e contribuições a recolher** **63** **Obrigações com partes relacionadas** **239** **Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais** **239** **Fluxo de caixa das atividades de financiamento** **1** **Aumento de capital** **1** **Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento** **1** **Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa** **1** **Caixa e equivalentes de caixa** **1** **No início do período** **1** **No fim do período** **1** **Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa** **1**

Demonstração do valor adicionado **31/12/2018**

Insusos adquiridos de terceiros **(263)**

Materiais, energia, serviços de terceiros e outros **(263)**

Valor adicionado bruto **(263)**

Valor adicionado líquido produzido **(263)**

Valor adicionado total a distribuir **(263)**

Distribuição do valor adicionado **(263)**

Impostos, taxas e contribuições **(6)**

Federal **(30)**

Remuneração de capitais próprios **(51)**

Lucros retidos **313**

Ativos financeiros **31/12/2018**

Caixa **1**

Total **1**

11. Eventos subsequentes: a) **Aquisição de entidades em Minas Gerais:** Em 21 de janeiro de 2019 a Companhia adquiriu a participação acionária de 100% das quotas e controle das seguintes entidades: • **BD Fibra Telecom Ltda.** ("BD Fibra Telecom"), • **City 10 Telecom Ltda.** ("City 10"), • **DDJL Provedor de Internet Telecomunicações Ltda.** ("DDJL"), • **Divitira Telecomunicações Ltda.** ("Divitira"), • **Efibra Telecom Ltda.** ("Efibra"), • **G4 Telecom Ltda.** ("G4 Telecom"), • **Infoline Comunicações e Informações Eletrônicas Ltda.** ("Infoline"), • **Lafateia Provedor de Internet e Telecomunicações Ltda.** ("Lafateia"), • **MC Fibra Telecomunicações Ltda.** ("MC Fibra"), • **Melgaço Informática Telecomunicações Ltda.** ("Melgaço"), • **NNWet Telecom Ltda.** ("NNWet"), • **S&M Informática Ltda.** ("S&M"), • **Viaqueu Internet Ltda.** ("Viaqueu"). Estas entidades atuam na região de Minas Gerais. O valor da aquisição foi de R\$378.032. b) **Alteração de razão social para Vero S.A.:** Em 31 de outubro de 2019, a Cagliari Participações S.A., mudou sua razão social para Vero S.A. c) **Incorporação das controladas:** **BD Fibra City 10, DDJL, Divitira, Efibra, G4 Telecom, MC Fibra, Melgaço, S&M, Viaqueu Lafateia, Infoline, NNWet e City 10:** Em 31 de outubro de 2019 iniciou-se o processo de reestruturação societária com a incorporação das controladas **BD Fibra, DDJL, Divitira, Efibra, G4 Telecom, MC Fibra, Melgaço, S&M e Viaqueu.** Estas entidades foram incorporadas na NNWet e Lafateia. Em 31 de agosto de 2020 foi concluído o processo de reestruturação societária com a incorporação das controladas Lafateia, Infoline, NNWet e City 10 na Companhia. d) **Aumento de capital:** Em 21 de janeiro e 22 de julho de 2019, ocorreram aumentos de capital em Companhia nos respectivos montantes de R\$ 114.654 e R\$ 33.463. Em 31 de maio, 05 de junho e 18 de setembro de 2020, ocorreram aumentos de capital social na Companhia nos respectivos montantes de R\$ 70.873, R\$ 22.005 e R\$ 280.770, totalizando no exercício de 2020 R\$373.738. e) **Aquisição MKA-NET Serviços a Comércio de Informática Ltda.:** Em 31 de julho de 2020 foi concluída a aquisição da MKA-NET Serviços e Comércio de Informática Ltda. e sua controlada Cíc Rápido Telecomunicações Ltda., que atua na região do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. O valor da aquisição foi de R\$129.396. f) **Aquisição INB Telecomunicações EIRELI-EPP:** Em 30 de setembro de 2020 foi concluída a aquisição da INB Telecomunicações EIRELI-EPP, que atua na região do Rio Grande do Sul. O valor da aquisição foi de R\$200.835. g) **Aquisição Empire Serviços de Internet Ltda.:** Em 31 de janeiro de 2021 foi concluída a aquisição da Empire Serviços de Internet Ltda., que atua na região do Paraná. O valor da aquisição foi de R\$38.000. h) **Contratação de célula de crédito bancário:** No dia 18 de março de 2021 foi firmado uma cédula de crédito bancário no montante de R\$ 150.000,00 junto ao Banco Santander (Brasil) S.A., para fazer frente ao plano de expansão da Companhia. O prazo do contrato é de 60 meses, com 12 meses de carência. Os juros firmados são CDI+2,18022% ao ano com comissão de contratação de R\$ 511 e não existem garantias atreladas. i) **Aquisição Plugnet Tecnologia e Informática:** Em 16 de abril de 2021 foi concluída a aquisição da Plugnet Tecnologia e Informática, que atua na região de Minas Gerais. O valor da contraprestação correspondente a R\$25.431. j) **Parcelamento ICMS:** Em 26 de março de 2021 a Companhia realizou uma denúncia espontânea junto à Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais, referente à ICMS sobre serviços de SVA. Não recolhidos, no valor total de R\$ 12.767, que serão pagos em 3 parcelas. k) **Pagamento de Dividendos e JSCP:** Entre março e abril de 2021, a Companhia realizou o pagamento de dividendos no valor bruto de R\$27.006 e liquidou impostos no valor de R\$25.661. l) **Plano de benefícios baseado em ações:** Em 23 de fevereiro de 2021, o Comitê de Gestão dos Planos de Outorga de Opções de Compra de Ações da Vero S.A. outorgou 3.897.241 opções de compra de ações a determinados funcionários. As opções outorgadas respalda o limite máximo de opções de compra de ações aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2020.

A Diretora

Domingues e Pinho Contadores Ltda - CRC-RJ 001137/0-0 "S" SP

Luciana dos Santos Uchoa - CRC-RJ 081.003/0-8 - Contadora

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações

sobre as demonstrações financeiras

financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela

Ernst & Young

Audítores Independentes S.S.

CRC - 25/304519-0

Lucy Carlos Marques

Contador - CRC-1SP147630/O-5



Building a better working world